



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 204, DE 23 DE JUNHO DE 1978.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo SUSEP nº 184.574/76,

R E S O L V E:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal e 176, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a SUZETTE DE ARAÚJO LADEWIG, Agente Administrativo "C", matrícula nº 1.195.420, código SA-801.4, do Quadro Permanente da Superintendência de Seguros Privados (Processo nº 001-03860/78).

ALPHEU AMARAL
Superintendente